S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA N.º 21/18

========== Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017), elaborei a ata da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. VOTO DE PESAR –** A propósito do falecimento do Senhor Diamantino Gertrudes da Silva, a Câmara Municipal proferiu o seguinte voto de pesar, que deverá ser transmitido à respetiva família: ----------

----- *"Diamantino Gertrudes da Silva, Capitão de abril, teve uma intervenção corajosa, e mesmo heroica, no que veio a constituir-se a Revolução de 25 de abril de 1974, também conhecida como Revolução dos Cravos, também pela forma como foi conduzida por aqueles Militares, entre os quais o nosso valoroso Capitão Gertrudes da Silva.* ----------

----- *Teve como missão comandar as tropas sublevadas entre Viseu, onde prestava serviço, e Lisboa, tendo na marcha gloriosa a seu cargo a tomada da prisão de Peniche.* ----------

----- *Sendo natural de Alvite, concelho de Moimenta da Beira, foi sempre transmitindo o seu gosto pelas nossas terras, nunca negando a sua origem humilde, antes pelo contrário, valorizando sempre aquela sua condição, igual a tantos de nós, que ele tão bem representou em tantas e tantas ações que ao longo da sua vida desenvolveu.* ----------

----- *Tornou-se assim, um dos nossos maiores cidadãos, com um percurso de vida imaculado, e um gosto especial por tudo o que era nosso, com uma reconhecida grandeza e nobreza de vida e de espírito.* ----------

----- *A história de Portugal faz jus a este Moimentense ilustre, que fez dos seus valores, que são também nossos, um hino à Liberdade.* ----------

----- *O Município de Moimenta da Beira associa-se a este momento de luto e pesar, por esta perda irreparável para o nosso Concelho e para Portugal, reafirmando o compromisso de honrar a sua memória, praticando os valores que sempre defendeu."* ==========

----- **2. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019 –** O Senhor Presidente informou que na próxima reunião ordinária se fará a discussão do orçamento para o ano de 2019, e que os documentos serão enviados logo que seja possível. Mais informou que, tratando-se de um documento que ainda não está fechado, poderá vir a acolher as sugestões e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propostas que se considerem adequadas e que se justifiquem. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

087 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz - "*Pavimentação do caminho das Monteiras, em Aldeia de Nacomba*" – Pedido de comparticipação financeira ==

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 3 de março de 2017, último, exarada a folhas 62 a 63, ponto 56, do livro de atas 154, em que foi deliberado aprovar a candidatura para celebração de um acordo de execução para realização da obra acima referida, presente à reunião o ofício da União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, com a referência 3/P/2018, datado de 1 do corrente mês, a solicitar a comparticipação atribuída no âmbito do supra citado acordo, no valor de € 8.412,37 (oito mil, quatrocentos e doze euros e trinta e sete cêntimos), anexando, para o efeito, fotocópias das despesas decorrentes do referido acordo. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 8.412,37 (oito mil, quatrocentos e doze euros e trinta e sete cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. -----

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor € 8.412,37 (oito mil, quatrocentos e doze euros e trinta e sete cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. ==========

088 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – Associação de Cultura, Recreio e Solidariedade Social de Vila da Rua – "*Candidatura para requalificação das instalações do Centro de Dia*" – Atribuição de apoio financeiro

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para as obras supra referenciadas, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental. -------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para os fins propostos.

089 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA - Consulta de documentos **==========**

========== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presentes à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante os meses de agosto e setembro do corrente ano.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

090 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição do lote n.º 44 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de julho, último, exarada a folhas 11 a 12, ponto 8, deste livro de atas, em que foi deliberado alienar o lote n.º 44, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, inscrito na matriz predial urbana respetiva sob o artigo 2418, com a área total de 2.362,7 metros quadrados, a favor da herança aberta por óbito de CARMINDA ALZIRA CORREIA LOUREIRO, com o NIF 703788043, presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico, com o n.º 9.18, datada de 10 do corrente mês, dando conta que, por força da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/2018, o lote em epígrafe passou a deter, junto do Serviço de Finanças de Moimenta da Beira, o artigo matricial urbano nº. 2454, da Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.04.04. TESOURARIA

091 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 12, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 116.543,06 (cento e dezasseis mil,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quinhentos e quarenta e três euros e seis cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 22.538,08

b) Dotações não Orçamentais ……. € 94.004,08

TOTAL: ……. € 116.543,06

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

092 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO" e "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: ==========

----- MÓNICA SOFIA RIBEIRO DAS NEVES, para legalização de uma habitação, sita no lugar denominado Raminhos, freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 6.18. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- MARIA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO LAPA MOREIRA, para alteração ao projeto de uma habitação, sita no lugar denominado Farol, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se refere o Proc.º 31.97. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

093 – 360/347/5.18 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== Oriundo do Senhor JOÃO FILIPE LAPA VAZ, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Abrunhais, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 230-SV/DOSU/18, de 02 do corrente mês, emitindo parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. ==========

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

========== Os Vereadores, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausentaram-se da reunião por se encontrarem impedidos de participar no assunto seguinte, o primeiro nos termos da alínea f), e os restantes nos termos da alínea e), ambas do nº. 1, do artigo nº. 69.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, conjugadas com o n.º 6, do artigo nº. 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

094 - 310/302/100.011 - EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL - Relatório Final - Adjudicação ==========

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de maio, ultimo, exarada a folhas 184 a 189, ponto 119, do livro de atas 156, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa Embeiral – Engenharia e Construção, SA, que apresentou proposta no valor de € 715.784,15 (setecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos). ----------

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o relatório final do júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada referida em epígrafe à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, SA, pelo valor de € 715.784,15 (setecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos), pelo prazo de 365

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dias; ----------

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, no valor de € 35.789,21 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; ----------

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; ----------

---- 4. Que, nos termos do disposto no nº. 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes; ----------

----- 5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do disposto da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. ==========

========== Resolvido o assunto anterior, os Vereadores, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, regressaram à reunião. ==========

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

095 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2018/2018 – Atribuição de escalão ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 16.RIC/DISC/2018, datada de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conta do pedido formulado por um munícipe, onde, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos para o seu educando que frequenta o ensino básico.----------

----- Assim, considerando as razões invocadas, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o encargo com a refeição e material, apresentado, para o efeito, em anexo, uma lista com os encargos para o ano letivo 2018/2019, de que resulta um encargo a assumir no período de setembro a dezembro do corrente ano no montante de € 78,78 (setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), correspondendo o encargo relativo ao fornecimento de "refeições" a € 62,78 (sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), e de "material escolar" de € 16,00 (dezasseis euros).----------

----- O processo traz informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos ao referido aluno, nos termos da informação supra referenciada. ==========

096 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2018/2019 ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 18.RIC/DISC/2018, datada de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade de a Câmara Municipal aprovar a listagem de mais cinco alunos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que satisfazem os requisitos necessários para comparticipação ou isenção do pagamento relativo às refeições e material escolar, apresentado, para o efeito, em anexo, uma lista com os encargos para o ano letivo 2018/2019, de que resulta um encargo a assumir no período de setembro a dezembro do corrente ano no montante de € 354,51 (trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), correspondendo o encargo relativo ao fornecimento de "refeições" de € 282,51 (duzentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), e de "material escolar" de € 72,00 (setenta e dois euros).----------

----- O processo traz informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. ----------

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, a Senhora Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ditou para a ata a seguinte declaração: ----------

----- *"Existem cinco pedidos para atribuição de auxílios económicos escolares. Concordo com quatro deles e abstenho-me relativamente ao pedido que não cumpre o prazo de entrega de documentos (1 de julho a 30 de setembro, de acordo com o artigo 6- n.º 1 do Regulamento da Atribuição de Auxílios Económicos Escolares), Efetivamente, da Informação dos serviços, não resulta fundamentada qualquer excecionalidade da situação, designadamente a "alteração da situação sócioeconómica" para efeitos de aplicação do nº 2 do referido artigo 6º. Acresce que, segundo me informaram, as entidades competentes procederam à divulgação atempada destes subsídios e dos prazos dos mesmos. Sendo verdade, que se deve apoiar os agregados familiares mais carenciados, promover a igualdade de oportunidades, contribuir para o sucesso escolar dos alunos, também se deve formar cidadãos cumpridores, responsáveis e disciplinados. Não se pode esquecer que os pais/encarregados são peças fundamentais na educação dos filhos, como tal o exemplo dado pelos mesmos é algo de extrema*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

importância". ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente reiterou a posição assumida em casos similares, em que a Câmara manifestou tolerância ao aprovar a atribuição de apoios, apesar de uma ou outra candidatura ter sido apresentada fora do prazo, reconhecendo, assim, que existem circunstâncias que determinam que as famílias não reúnam no tempo certo todas as condições exigidas regularmente e se afigurar determinante o apoio prestado às famílias pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, pelas razões acima aduzidas na declaração, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação técnica. ==========

097 – 710/714/800 – EDUCAÇÃO – PRÉMIO DE MÉRITO ESTUDANTIL – Proposta de abertura do período de apresentação de candidaturas ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma Proposta, datada 02 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"A atribuição do Prémio de Mérito é um significativo meio de apoio à formação dos nossos estudantes, premiando o mérito do trabalho desenvolvido na sua vida académica e para além da distinção é um contributo financeiro que permite ultrapassar os constrangimentos das famílias com menos possibilidades económicas.* ----------

----- *Dar continuidade a esta ideia é a forma de valorizar o esforço estudantil, premiando o trabalho destes jovens, dando sinais positivos à nossa sociedade no empenho do Município de Moimenta da Beira em criar mais algumas oportunidades a estas pessoas cumprimento " um dos desígnios que se impõem no contexto desta época, repleta de obstáculos que dificultam os objetivos de vida a muitos dos seus*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*jovens munícipes. Assim propõe-se que seja aberto um período de candidaturas para atribuição de **Prémio de Mérito**, destinado aos alunos que estejam matriculados no ensino superior em Portugal, em cursos que confiram no mínimo o nível cinco do Quadro Nacional de Qualificações.* ----------

----- *Tendo em conta o previsto no Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para Atribuição de Prémio de Mérito a Alunos com Dificuldades Económicas, Matriculados no Ensino Superior Atribuição do Prémio de Mérito – Regulamento de Prémio de Mérito, os prémios de mérito bem como o valor máximo e mínimo a atribuir, variando de acordo com a verba anualmente inscrita no orçamento da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, propõe-se que seja atribuído o Prémio de mil e quinhentos euros (€1 500,00) por aluno para um máximo de 20 bolsas."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, aprovando a atribuição de um máximo de vinte prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, abrir o período para apresentação de candidaturas entre 02 e 30 de novembro do corrente ano. ==========

098 – 720/733/000 – AÇÃO SOCIAL – Projetos Sociais de Habitação Social – Aquisição de Imóvel - Comparticipação ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 19.AM/DISC/2018, datada de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade desta Câmara Municipal, em colaboração com a Junta de Freguesia de Baldos, adquirir um imóvel sito nesta freguesia, destinada a uma família carenciada e sinalizada pela rede social.----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização da transferência para a Junta de Freguesia de Baldos do valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H15. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,